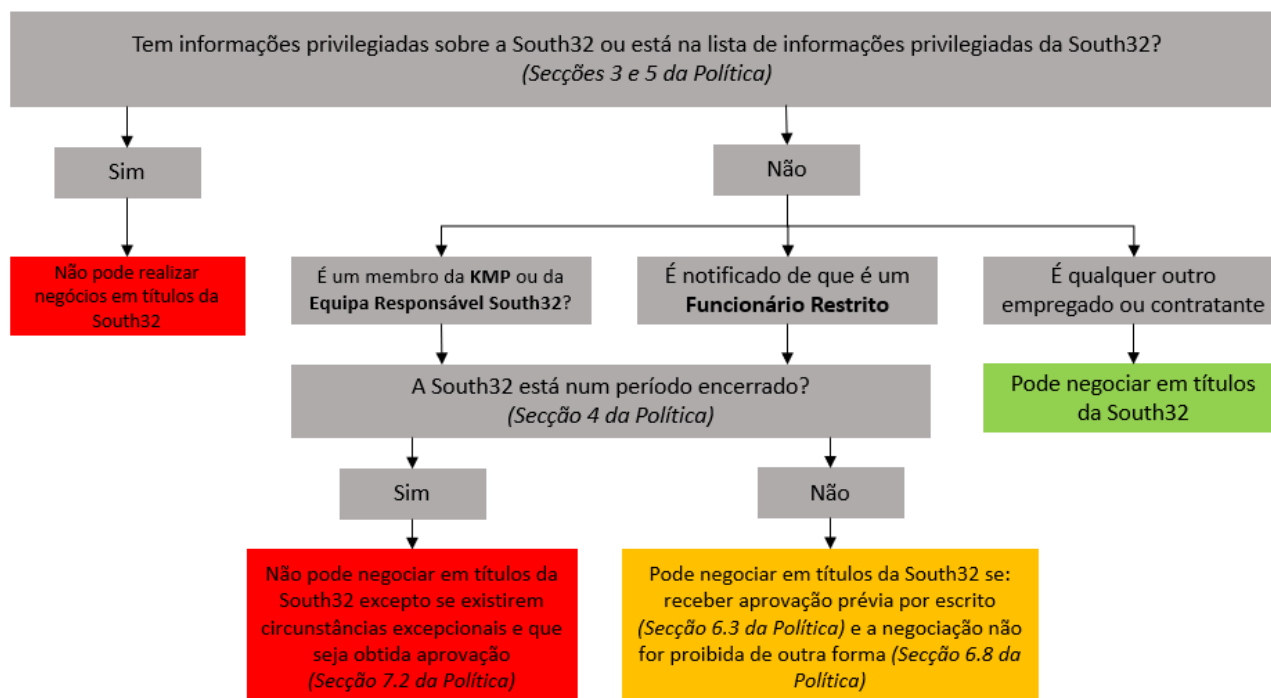


1. VISÃO GERAL

- 1.1 Esta Política de Negociação de Valores Mobiliários (a **Política**) se aplica a todos os diretores, funcionários, empregados, empreiteiros e funcionários cedidos de forma temporária (os **Colaboradores**) da South32 Limited (a **Empresa**) e suas entidades corporativas relacionadas (juntas, formam o **Grupo**).
- 1.2 O propósito dessa Política é garantir:
- (a) que os Colaboradores de posse de **informações privilegiadas** sobre a Empresa não se envolvam em **negociações baseadas em informações privilegiadas** e não usem informações adquiridas enquanto colaborador para obterem uma vantagem indevida, seja para si próprio ou para qualquer outra pessoa;
 - (b) que seja evitada a percepção de negociação baseada em informações privilegiadas e
 - (c) que a confiança pública seja mantida em relação à reputação do Grupo, dos diretores da Empresa e dos colaboradores do Grupo e ainda na negociação dos valores mobiliários da Empresa.
- 1.3 A Empresa também adotou um Procedimento de Negociação de Valores Mobiliários (o **Procedimento**) que define como os Colaboradores ajudam na implementação desta Política e cumprem as obrigações legais relevantes.

2. DIAGRAMA DE RESTRIÇÕES DENTRO DESTA POLÍTICA



3. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

- 3.1 **Informações Privilegiadas** são informações sobre uma empresa que:
- não estão disponíveis para o mercado (ou seja, não são públicas) e
 - caso se tornassem públicas, provavelmente teriam um efeito significativo (seja aumentando ou diminuindo) o preço da ação de uma empresa.

- 3.2 Quando um Colaborador tiver Informações Privilegiadas sobre o Grupo, não deve se envolver em **negociações baseadas em informações privilegiadas** porque isto é proibido por lei em várias jurisdições. Isso inclui:
- (a) **negociar** valores mobiliários da Empresa, incluindo quaisquer ações investidas nos planos de participação de ações do colaborador da Empresa, além de títulos, notas, recibos de depósito e quaisquer instrumentos financeiros vinculados aos valores mobiliários da Empresa. O termo “**negociação**” inclui uma ampla gama de transações, como o uso das ações da Empresa como garantia de um empréstimo e a celebração de qualquer contrato de derivativos que se relacione com os valores mobiliários da Empresa ou
 - (b) assessorar, adquirir ou encorajar outra pessoa a negociar os valores mobiliários da Empresa, mesmo que o Colaborador não se beneficie da transação ou
 - (c) fornecer direta ou indiretamente Informações Privilegiadas a outra pessoa fora do âmbito normal de emprego, incluindo quando o Colaborador sabe, ou deveria saber, que essa pessoa provavelmente negociará os valores mobiliários da Empresa.
- 3.3 Como princípio orientador, antes de negociar os valores mobiliários da Empresa, os Colaboradores devem se perguntar:
- Se o mercado tivesse conhecimento de todas as circunstâncias atuais, será que a transação proposta poderia ser percebida pelo mercado com uma forma de eu tirar vantagem de forma indevida de meu acesso à informação? Que impressão isso daria se a transação fosse divulgada na primeira página do jornal? O meu comportamento está de acordo com o nosso Código de Conduta e Valores? (Teste da primeira página)*
- 3.4 Se um Colaborador possuir Informações Privilegiadas sobre outras empresas de capital aberto (incluindo clientes, empreiteiros ou parceiros de negócios do Grupo) com as quais a Empresa possa estar envolvida ou negociando, o Colaborador não deve negociar valores mobiliários dessas outras empresas.
- 3.5 Caso um Colaborador não tenha certeza se detém ou não Informações Privilegiadas ou se tem autorização para negociar os valores mobiliários da Empresa, ele deverá consultar sempre a Secretaria da Empresa.

4. PERÍODO DE ABSTENÇÃO DE NEGOCIAÇÃO

- 4.1 Os períodos de abstenção de negociação aplicam-se à colaboradores-chave da área gerencial (**KMP**) (consulte a seção 6.1(a), a **membros da equipe de liderança da South32** e a **Colaboradores com Restrições** (consulte a seção 5.1).
- 4.2 Durante um período de abstenção de negociação, essas pessoas estão proibidas de negociarem valores mobiliários da Empresa, exceto conforme estabelecido na seção 7.
- 4.3 Os períodos de abstenção de negociação da Empresa (também conhecidos como "períodos de interrupção") são:
- (a) o período desde o fechamento das negociações na Bolsa de Valores da Austrália (**ASX**) realizado anualmente em 30 de junho, ou caso essa data não seja um dia útil para negociações, no último dia útil anterior a esse dia, até o dia seguinte ao comunicado dos resultados financeiros do Grupo no ano (desde que esse período seja de no mínimo 30 dias);
 - (b) o período desde o fechamento das negociações na bolsa de valores da Austrália (ASX), realizado anualmente em 31 de dezembro, ou caso essa data não seja um dia útil para negociações, no último dia útil anterior a esse dia, até o dia seguinte ao comunicado dos resultados financeiros do Grupo no semestre (desde que o esse período seja de no mínimo 30 dias) e
 - (c) qualquer outro período especificado ocasionalmente como um período de abstenção de negociação. Isso pode incluir em particular um período especificado como período de abstenção de negociação, caso exigido por lei aplicável.

5. RESTRIÇÕES ADICIONAIS PARA CERTOS COLABORADORES (COLABORADORES COM RESTRIÇÕES)

- 5.1 A Secretaria da Empresa pode notificar certos Colaboradores que, além das restrições especificadas nesta Política, eles estão sujeitos a restrições adicionais (**Colaboradores com Restrições**), como a proibição de negociarem os valores mobiliários da Empresa, enquanto seu nome estiver incluído em listas de distribuição específicas ou em uma lista de projetos confidenciais ou de informações privilegiadas.

Negociação fora dos períodos de abstenção de negociação

- 5.2 Durante qualquer período que não seja um período de abstenção de negociação, os Colaboradores com Restrições devem, antes de realizarem qualquer proposta de negociação dos valores mobiliários da Empresa, solicitar a aprovação dos seguintes membros:

| Cargo da pessoa que solicita a aprovação | Avaliador relevante que aprovará as negociações |
|--|---|
| Membros da equipe de liderança da South32 | CEO (ou representante) |
| Qualquer outro Colaborador com Restrições (ou seja, que não seja membro da equipe de liderança da South32) | O Secretário da Empresa |

- 5.3 O pedido de aprovação deve ser feito de acordo com o Procedimento.
- 5.4 Ao considerar se a aprovação deve ser concedida, o avaliador relevante considerará se o Colaborador com Restrições detém quaisquer Informações Privilegiadas, se a Empresa detém quaisquer Informações Privilegiadas e se a negociação proposta estiver de acordo com o Teste da Primeira Página (consulte a seção 3.3), podendo consultar com membros da equipe de liderança da South32 conforme apropriado.
- 5.5 Após aprovada, a negociação deverá ocorrer dentro de dois dias úteis a partir da data da aprovação (ou outra data especificada na aprovação). Caso contrário, a aprovação deixará de ser efetiva e deverá ser solicitada novamente.

6. RESTRIÇÕES ADICIONAIS PARA COLABORADORES-CHAVE DA ÁREA GERENCIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE LIDERANÇA DA SOUTH32

- 6.1 Existem requisitos adicionais que se aplicam especificamente a:

(a) *Pessoas que exercem responsabilidades gerenciais na Empresa sendo:*

1. diretores;
 2. membros da equipe de liderança da South32 listados no relatório de remuneração da South32 como KMPs;
- (em conjunto, **KMP**) e

(b) outros membros da equipe de liderança da South32 que não façam parte do grupo de colaboradores-chave da área gerencial (**membros da equipe de liderança da South32**) e

(c) pessoas estreitamente associadas (**PCAs, “persons closely associated”**) aos colaboradores-chave da área gerencial e a membros da equipe de liderança da South32, que, para cada colaborador-chave da área gerencial e cada membro da equipe de liderança da South32 são:

1. esposo(a) ou parceiro(a) civil;
2. filhos (incluindo enteados) menores de 18 anos, solteiros e sem parceiro civil;
3. um parente que morou na mesma residência por pelo menos um ano, na data da negociação;
4. algum outro membro familiar que tenha a possibilidade de influenciar ou ser influenciado pelo colaborador-chave da área gerencial ou pelo membro da equipe de liderança da South32 em seus negócios com a Empresa ou envolvendo valores mobiliários da Empresa (isso pode incluir os filhos do(a) parceiro(a) do colaborador-chave da área gerencial ou do membro da equipe de liderança da South32 ou outros dependentes do colaborador-chave da área gerencial ou do membro da equipe de liderança da South32 ou ainda dependentes do(a) parceiro(a) do colaborador-chave da área gerencial ou do membro da equipe de liderança da South32) e
5. uma empresa, uma pessoa jurídica, um truste ou outra entidade, cujas responsabilidades gerenciais sejam exercidas pelo colaborador-chave da área gerencial ou pelo membro da equipe de liderança

da South32 ou ainda por uma pessoa referida nos itens (1), (2) ou (3), que sejam controlados direta ou indiretamente por tal pessoa ou que estejam definidos para benefício de tal pessoa, ou voltados para interesses econômicos substancialmente equivalentes aos de tal pessoa.

- 6.2 Os colaboradores-chave da área gerencial e os membros da equipe de liderança da South32 devem fornecer à Empresa uma lista de todas as suas PCAs, bem como quaisquer alterações desta lista, e tomar as medidas apropriadas para garantir que suas PCAs estejam cientes de suas responsabilidades e não violem esta Política. As restrições de negociação incluídas ou excluídas dentro desta Política também se aplicam às PCAs. Além disso, os requisitos de notificação previstos na seção 6.7 se aplicam às PCAs, exceto para aquelas previstas na seção 6.1 (c) (4).

Negociação fora dos períodos de abstenção de negociação

- 6.3 Durante qualquer período que não seja um período de abstenção de negociação, os colaboradores-chave da área gerencial e os membros da equipe de liderança da South32, antes de qualquer negociação proposta dos valores mobiliários da Empresa, devem buscar a aprovação do seguinte avaliador antes de realizar a negociação proposta:

| Cargo da pessoa que solicita a aprovação | Avaliador relevante que aprovará as negociações |
|--|---|
| Presidente do conselho | Presidente do comitê de risco e auditoria |
| Diretores (excluindo o presidente do conselho) incluindo o CEO | Presidente do conselho |
| Membros da equipe de liderança da South32 (excluindo o CEO) | CEO (ou representante) |

- 6.4 O pedido de aprovação deve ser feito de acordo com o Procedimento.
- 6.5 Ao considerar se a aprovação deve ser concedida, o avaliador relevante considerará se o colaborador-chave da área gerencial ou membro da equipe de liderança da South32 detém quaisquer Informações Privilegiadas, se a Empresa detém quaisquer Informações Privilegiada e se a negociação proposta estiver de acordo com o Teste da Primeira Página (consulte a seção 3.3), podendo consultar com membros da equipe de liderança da South32 conforme apropriado.
- 6.6 Após aprovada, a negociação deverá ocorrer dentro de dois dias úteis a partir da data da aprovação (ou outra data especificada na aprovação). Caso contrário, a aprovação deixará de ser efetiva e deverá ser solicitada novamente.

Notificação à Secretaria da Empresa de todas as negociações

- 6.7 Os colaboradores-chave da área gerencial e suas PCAs devem notificar a Secretaria da Empresa da negociação dos valores mobiliários da Empresa no fim do pregão no dia da negociação (no máximo). A Secretaria da Empresa divulgará as negociações feitas na ASX, na Bolsa de Valores de Joanesburgo e na Bolsa de Valores de Londres (conforme aplicável). As apresentações na ASX devem ser feitas dentro de cinco dias úteis a partir da negociação do Diretor e o anúncio deve ser feito na Bolsa de Valores de Londres dentro de dois dias úteis a partir do recebimento da notificação da negociação do colaborador-chave da área gerencial.
- 6.8 Além disso, colaboradores-chave da área gerencial e suas PCAs são obrigados a notificar a Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido das negociações feitas dentro de três dias úteis a partir da negociação. A Secretaria da Empresa ajudará os colaboradores-chave da área gerencial e suas PCAs com esse processo.

Outros tipos de negociações restritas

- 6.9 Os colaboradores-chave da área gerencial e os membros da equipe de liderança da South32 não devem realizar nenhum dos seguintes negócios em relação aos valores mobiliários da Empresa:
- negociação de produtos derivativos emitidos em cima de/ou que dizem respeito aos valores mobiliários da Empresa;
 - negociação de valores mobiliários da Empresa no curto prazo (três meses);
 - envolver-se na prática da “venda a descoberto” dos valores mobiliários da Empresa;
 - participar de empréstimos marginais ou outros acordos de financiamento garantidos em relação aos valores mobiliários da Empresa ou

(e) participar de quaisquer acordos de *hedge* que limitem sua exposição aos valores mobiliários da Empresa.

6.10 Se um membro dos colaboradores-chave de áreas gerenciais ou da equipe de liderança da South32 não tiver certeza se a sua negociação com os valores mobiliários da Empresa enquadra-se ou não em alguma categoria de negociação com restrições, deverá consultar a Secretaria da Empresa.

7. NEGOCIAÇÕES DURANTE PERÍODOS DE ABSTENÇÃO DE NEGOCIAÇÃO EM CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS

7.1 Os **colaboradores-chave da área gerencial**, os **membros da equipe de liderança da South32** e os **Colaboradores com Restrições** não devem negociar por sua conta ou em nome de terceiros valores mobiliários da Empresa durante qualquer período de abstenção de negociação.

7.2 No entanto, se um colaborador-chave da área gerencial, membro da equipe de liderança da South32 ou Colaborador com Restrições precisar negociar (para vender, mas não para comprar) valores mobiliários durante um período de abstenção de negociação devido a circunstâncias excepcionais, este deverá solicitar a aprovação do seguinte avaliador antes de executar a negociação proposta:

| Cargo da pessoa que solicita a aprovação | Avaliador relevante que aprovará as negociações |
|---|---|
| Presidente do conselho | Presidente do comitê de risco e auditoria |
| Colaboradores-chave da área gerencial (KMPs) ou membros da equipe de liderança da South32 | Presidente do conselho |
| Colaborador com restrições | CEO (ou representante) |

7.3 Ao considerar se a aprovação deve ser concedida, o avaliador relevante considerará se o colaborador-chave da área gerencial, membro da equipe de liderança da South32 ou Colaborador com Restrições detém quaisquer Informações Privilegiadas, se a Empresa detém quaisquer Informações Privilegiadas, se a negociação proposta atende ao Teste da Primeira Página (consulte a seção 3.3) ou a existência de circunstâncias excepcionais, que podem incluir dificuldades financeiras graves (excluindo a obrigação de pagar impostos) que exijam a venda imediata de ações, ou imposição de ordem judicial (p. ex., acordo contemplado no Direito de Família).

7.4 O pedido de aprovação deve ser feito de acordo com os Procedimentos e, além disso, a solicitação para venda feita pelo colaborador-chave da área gerencial, membro da equipe de liderança da South32 ou Colaborador com Restrições deve estar acompanhada de provas suficientes (na opinião do aprovador designado para esse fim) de que a venda dos valores mobiliários é a única ação razoável disponível nas circunstâncias presentes e que tal aprovação é permitida pela lei aplicável na Austrália e no Reino Unido.

7.5 Após aprovada, a negociação deverá ocorrer dentro de dois dias úteis a partir da data da aprovação. Caso contrário, a aprovação deixará de ser efetiva e deverá ser solicitada novamente.

8. NEGOCIAÇÕES EXCLUÍDAS DESTA POLÍTICA

8.1 Esta Política, sujeita a regras de negociação baseada em Informações Privilegiadas e excluindo negociações durante períodos de abstenção de negociação, não se aplica às negociações que digam respeito aos valores imobiliários da Empresa (exceto pelas seções 6.7 e 6.8, que se aplicam a todas as negociações feitas por colaboradores-chave da área gerencial e suas PCAs), conforme indicado abaixo:

- (a) negociações que não resultem em mudança efetiva do benefício derivado de um direito relativo aos valores mobiliários (por exemplo, transferências de valores mobiliários da Empresa já detidos pelo Colaborador para um fundo de aposentadoria ou um truste do qual o Colaborador seja beneficiário);
- (b) negociação dentro de um plano de negociação pré-aprovado, não discricionário, desde que Colaborador não tenha se afiliado ao plano nem tenha alterado o mesmo durante um período de abstenção de negociação, o plano não permita que o Colaborador exerça qualquer influência ou autoridade sobre a negociação que faz parte desse plano e o plano não possa ser cancelado durante um período de abstenção de negociação, excluindo circunstâncias excepcionais (Colaboradores deverão ainda tomar o devido cuidado para respeitar a lei); e
- (c) participação em um plano acionário para funcionários, executivos ou diretores operado pela Empresa. Entretanto, quando os valores mobiliários da Empresa concedidos em um plano acionário para

funcionários, executivos ou diretores deixam de ser detidos sob os termos desse plano, quaisquer negociações desses valores devem respeitar esta Política.

- 8.2 Além do mencionado acima, o aprovador relevante pode determinar que esta Política não se aplica a outros tipos de negociações que dizem respeito aos valores mobiliários da Empresa (p. ex., aqueles listados na seção 6.1 da Nota 27 das Diretrizes sobre Regras de Listagem da ASX) desde que tal determinação não viole qualquer lei ou regulamentação relevante. Favor entrar em contato com a Secretaria da Empresa a respeito dessas questões.

9. VIOLAÇÃO DESTA POLÍTICA

- 9.1 O cumprimento das leis de valores mobiliários e desta Política é responsabilidade de cada Colaborador e o cumprimento estrito da Política é obrigatório.
- 9.2 As violações das leis de valores mobiliários, incluindo leis referentes a Informações Privilegiadas e contra abusos de mercado, acarretam sérias consequências para o Colaborador em questão e para a Empresa, com penalidades penais (incluindo a prisão) e civis (por exemplo, multas).
- 9.3 As violações desta Política também podem levar a medidas disciplinares contra o Colaborador, incluindo o confisco de valores mobiliários e/ou a suspensão ou rescisão do contrato de trabalho em casos graves.
- 9.4 Qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma violação desta Política deve denunciá-la imediatamente ao Secretário da Empresa.

10. REVISÃO DESTA POLÍTICA

- 10.1 Esta Política é revisada a cada dois anos, exceto se for necessária uma mudança material antes desse prazo. A Política revisada será divulgada às bolsas de valores e tornada pública no prazo de cinco dias úteis, de acordo com as regras de listagem da Bolsa correspondente.